

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 912, 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa a **GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FMMA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o §2º art. 21 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal nº 2.230 de 27 de dezembro de 2021 e Decreto nº 874 de 07 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Srª. **ANA LÍCIA MARINS MORAIS**, portadora do CPF nº 948.254.915 -53 e RG nº 698958489, como a gestora e ordenadora de despesas do **Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FMMA, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, atendendo as determinações do Art.21 da Lei Municipal nº 2.230/2021 e do Decreto nº 874 de 07 de julho de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 20 de setembro de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda